

**JBS S.A.**  
CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60  
NIRE 35.300.330.587

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2014**

**Data, Hora e Local:** 07 de outubro de 2014, às 17:00 horas, na sede da JBS S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100 (“Companhia”).

**Convocação:** Dispensada a convocação prévia, em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

**Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, verificando-se, portanto, o *quorum* necessário para a instalação da Reunião.

**Composição da Mesa:** Joesley Mendonça Batista, **Presidente da Mesa**; e Daniel Pereira de Almeida Araujo, **Secretário da Mesa**.

**Ordem do Dia:** Deliberar sobre a retificação e ratificação da redação do ultimo parágrafo da Deliberações da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 02 de outubro de 2014, às 10:00 horas.

**Deliberações:** Após a análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, retificar a redação do final do ultimo parágrafo das Deliberações da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 02 de outubro de 2014, às 10:00 horas, para fazer constar a declaração, por parte da Companhia, de que não há quaisquer fatos relevantes que não tenham sido divulgados, relacionados à negociação de opções de “JBSS3”, conforme previsto no inciso “V”, do §3º, do Artigo 2º da Instrução CVM nº 390, de 8 de julho de 2003, conforme alterada (“ICVM 390”), nos seguintes termos: “*A Companhia, neste ato, declara que não há quaisquer fatos relevantes que não tenham sido divulgados, relacionados à Opções de Venda de JBSS3.*” Em decorrência do acima, deliberaram a ratificação de todos os demais termos da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 02 de outubro de 2014, às 10:00 horas, não expressamente alterados pela presente.

**Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. A presente ata foi lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações.

**Conselheiros Presentes:** Joesley Mendonça Batista, Wesley Mendonça Batista, José Batista Sobrinho, Marcus Vinicius Pratini de Moraes, Marcio Percival Alves Pinto, Carlos Alberto Caser, Humberto Junqueira de Farias, Tarek Mohamed Noshay Nasr Mohamed Farahat e João Carlos Ferraz.

Certifico que a presente é um extrato da ata original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 07 de outubro de 2014.

Daniel Pereira de Almeida Araujo  
**Secretário da Mesa**